**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA (CLXVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016, EM BRASÍLIA–DF.**----------

---

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Sexagésima Oitava (CLXVIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Oitava (VIII) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 026/2016, de 16 de setembro de 2016, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Secretário-Geral em exercício Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z e dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Carlos Henrique Camara Saquetti – CRMV-DF nº 1443, Luísa Helena Rocha Da Silva – CRMV-DF nº 0847, Marina Zimmermam Galvão – CRMV-DF nº 01322, Rafael Silva de Souza – CRMV-DF nº 1651, Saulo Borges Lustosa- CRMV-DF nº 1309 e dos CONSELHEIROS SUPLENTES: Frederico Tôrres Braz – CRMV-DF nº 1622. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 23/09/2016, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXVIII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais e desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (CLXVII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Sexagésima Sétima Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 Da Presidência. 3.1.1 – Assessoria Jurídica.** Com a palavra o Senhor Presidente informou que recebeu uma carta/comunicado do Assessor Jurídico informando que por motivos de caráter pessoal não poderá continuar trabalhando neste CRMV-DF. Continuando, agradeceu o trabalho desempenhado e apresentou o novo Assessor Jurídico, Weber Teixeira da Silva Neto, desejando um excelente trabalho. Com a Palavra, o Senhor Felipe se colocou a disposição para ajudar este CRMV no que for preciso. **Para conhecimento. 3.1.2 – Afastamento do Secretário-Geral.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que desde o dia 02 de setembro o Secretário-Geral, Roberto Gomes Carneiro, comunicou através do MEMO nº 270/2016 que devido motivos pessoais de força maior não poderá continuar atuando como Secretário-geral durante esse ano, pedindo assim afastamento temporariamente de suas funções. Continuando, informou que conforme a Resolução CFMV nº 591/1992, art. 14 compete ao Tesoureiro substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais. **Para conhecimento. 3.2 Da Vice-Presidência** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. . **3.3.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral em exercício informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.422 profissionais ativos, sendo 2.251 Médicos Veterinários e 171 Zootecnistas e 1.463 empresas ativas. **3.3.2. Memo 0279/2016.** Com a palavra, o Secretário-Geral em exercício

(Ata da CLXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
informou que foi elaborado um memorando para dar ciência a todos os funcionários sobre o horário de expediente dos colaboradores deste CRMV-DF. **Para conhecimento**. **3.4 – Do Tesoureiro. 3.4.1 –** Com a palavra o Senhor Secretário-Geral informou que no dia dezenove do corrente mês este CRMV-DF se reuniu com o SINDECOF para conversar sobre os processos levantados contra este Conselho. Continuando, informou que desde o dia oito até o dia da reunião a conta do CRMV-DF estava bloqueada. Com a palavra, o Senhor Weber informou que a conta do conselho foi bloqueada devido o processo 1007/2015, que fala sobre a demissão de funcionários sem a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar, processo este que comprometeu este CRMV a fazer seus repasses financeiros, dentre eles o pagamento dos funcionários. Continuando, informou que foram levantados vários acordos, todavia dentre todos os outros processos esse era o mais urgente pra ser solucionado e, devido a isso, foi feito um acordo somente nesse processo para reverter esse bloqueio. Com a palavra, o Assessor Administrativo informou que a justiça requereu que este CRMV-DF pagasse o total de duzentos e trinta e quatro mil reais e a conta só seria desbloqueada quando este dinheiro fosse recolhido pela justiça. Continuando, informou que a justiça já recolheu vinte mil reais e, após este acordo, esse valor ficaria para pagar os honorários advocatícios. Continuando, informou este CRMV-DF acordou também em pagar trinta mil reais em dez parcelas ao SINDECOF/DF e treze mil e oitocentos aos funcionários, referente ao salário não recebido no período da greve. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros. 3.5.1 – 10ª Ação de Castração.** Com a palavra o Conselheiro Rafael informou que no dia 11 de setembro do corrente ano estará ocorrendo a 10ª Ação Coletiva de castração em Planaltina e para saber o local exato é necessário efetuar o pagamento antes. Continuando, informou que este CRMV-DF não foi comunicado e não houve nenhum projeto de castração para ser aprovado em plenária. **Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais. 4.1.1 Processo Administrativo CRMV-DF Nº 01350/2016,** Interessado: PRISCILA DE SA GOMES PAES LANDIM, Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01393/2016,** Interessado: RAVENA DE MELLO LOPES, Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01321/2016,** Interessado: MANSUR MATTAR. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atendia ao que estava previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer foi pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01349/2016,** Interessado: SORAIA VIEIRA DE SOUZA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01240/2016,** Interessado: LETICIA FELIX TOMAZ. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro

Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o (Ata da CLXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)---------- ---------- mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01234/2016,** Interessado: JÉSSICA ALBERTO DA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01338/2016,** Interessado: LUIZ FERNANDO DE ALENCAR COSTANTIN. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01319/2016,** Interessado: FLAVIO MONTEIRO FILHO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01288/2011,** Interessado: AMANDA PRISCILA IAPPE. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01296/2016,** Interessado: RAYANE CONDES DE SOUZA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01262/2016,** Interessado: JULIE MINNER VIEGAS. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01239/2016,** Interessado: ALAN PATRICK DE LIMA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01333/2016,** Interessado: MARCELLA ADRIENE SABINO PINHO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01193/2016,** Interessado: KELLY CAIXETA BORGES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a

palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, (Ata da CLXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01374/2016,** Interessado: TATIANE BRINGEL BORGES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01304/2016**, Interessado: ALESSANDRO CAMPOS DOS ANJOS. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01302/2016,** Interessado: KARINE LANE DA NÓBREGA LEITE. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **- 01334/2016,** Interessado: ANA GRACE DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01315/2016,** Interessado: RAYSSA MARLEY NÓBREGA DA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01285/2016,** Interessado: JULIANA CIARLINI CARNEIRO DA CUNHA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01286/2016,** Interessado: GABRIELLE BUENO DE ALMEIDA GONÇALVES AMORIM. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01344/2016,** Interessado: ANA CAROLINA LOURENÇO FAILLACE. Assunto: Solicitação de inscrição, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01165/2016,** Interessado: FLAVIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro

Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº (Ata da CLXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)-------
----------
----------1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **00183/2015,** Interessado: GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01320/2016,** Interessado: KÁSSIA REGINA AGUIAR VIEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01282/2016,** Interessado: MARIA EDUARDA AVILA DE BESSA SÁ. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01281/2016,** Interessado: CÁSSIO BATISTA CHAGAS. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01041/2014,** Interessado: THÂMISY MENDES GARCIA. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("AD REFERENDUM"), Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.29- Processo Adm. CRMV-DF nº 01052/2016,** Interessado: ROSALIA BEZERRA DE SANTANA. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("AD REFERENDUM"), Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01053/2016,** Interessado: ISABELA LACERDA DE CARVALHO. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("AD REFERENDUM"), Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01242/2016,** Interessado: PATRÍCIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("AD REFERENDUM"), Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01278/2016,** Interessado: SHISLEY GONÇALVES LIMA. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("AD REFERENDUM"), Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o

Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo (Ata da CLXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

deferimento da inscrição. **4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01261/2016,** Interessado: RODRIGO ANGEL CÂNDIDO DE AGUIAR. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("AD REFERENDUM"), Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01303/2016,** Interessado: MAICE TAMARA DE ARAUJO. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01173/2016,** Interessado: ANGELO FERREIRA MAGALHÃES. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.36- Processo Adm. CRMV-DF nº 00269/2010,** Interessado: LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01259/2015,** Interessado: DANIELLE TAMARA SCHNEIDER. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0634/2015,** Interessado: JOAO CANARIO DA SILVA NETO. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.39 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01028/2015,** Interessado: JANAINA DE SOUZA SANTOS NEVES. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01030/2015,** Interessado: VANE ELIZABET PIMENTA GARCIA. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.41 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01086/2015,** Interessado: CLAUDIANE MARQUES FERREIRA. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.42 -**

**Processo Adm. CRMV-DF nº 01092/2015,** Interessado: CLEBERSON BERGAMO. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.43 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01102/2015,** Interessado: BERNARDO HENRIQUE COTA MOREIRA. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.44 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01141/2015,** Interessado: KAMYLLA MAHYARA DOS SANTOS O. BRITO. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.45 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01234/2015,** Interessado: CAROLINE DE SOUZA PALMA. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.46 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01239/2015,** Interessado: HELLEN FREIRE DA SILVA. Assunto: Cancelamento da inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.47 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0975/2016,** Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E VENDEDORES DE CÃES E GATOS DA FEIRA DOS IMP. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DAVID HENRIQUE RAIMUNDO – CRMV-DF n° 02263, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.48 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0943/2016,** Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PASSAROS DE BRASÍLIA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ARMANDO JOSE BASILIO FILHO – CRMV-DF n° 03406, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.49 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01224/2016,** Interessado: LA RIBEIRO PET - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DAVID HENRIQUE RAIMUNDO – CRMV-DF n° 02263, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.50 - Processo**

**Adm. CRMV-DF nº 01194/2016,** Interessado: W L M SOARES AGROPECUARIA EI. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RAFAEL ANDRE LEMES DE OLIVEIRA– CRMV-DF n° 02601, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.51 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01366/2016,** Interessado: CONS. VET. DANIEL SOARES MOTTA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DANIEL SOARES MOTTA– CRMV-DF n° 01454, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.52 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01146/2016,** Interessado: THAYANNE KAROLAYNE SANTOS GUIMARAES - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RODRIGO MOREIRA CHAGAS – CRMV-DF n° 0833, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.53 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01129/2016,** Interessado: CONS. VET. RÔMULO SOUSA FIGUEIREDO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RÔMULO SOUSA FIGUEIREDO– CRMV-DF n° 01956, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.54 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01098/2016,** Interessado: GABRIELA GARCIA MENDONÇA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. GABRIELA GARCIA MENDONÇA – CRMV-DF n° 03151, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.55 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01311/2016,** Interessado: PETSHOP AMOR DE QUATRO PATAS LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. JULIANE CRISTINE SILVA– CRMV-DF n° 02837, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.56 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01306/2016,** Interessado: CONS. VET. SHISLEY GONÇALVES LIMA. Assunto:

Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. SHISLEY GONÇALVES LIMA– CRMV-DF n° 03664, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.57 - Processo Adm. CRMV-DF nº 00876/2016,** Interessado: ANIMA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CARLOS AUGUSTO DA SILVA – CRMV-DF n° 03249 e Resp. Téc.: Méd. Vet. TAIAN MACEDO ORSI– CRMV-DF n° 03548, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.58 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0887/2016,** Interessado: DANILO ARRUDA VETERINARIA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DANILO DA COSTA ARRUDA – CRMV-DF n° 02979, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.59 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0920/2016,** Interessado: CONS. VET. MARIA IZABEL BESERRA DE ALMEIDA RAMOS. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARIA IZABEL BESERRA DE ALMEIDA RAMOS– CRMV-DF n° 01890, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.60 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01174/2016,** Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E VENDEDORES DE CÃES E GATOS DA FEIRA DOS IMP. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DAVID HENRIQUE RAIMUNDO – CRMV-DF n° 02263, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 – 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF para o Exercício de 2016.** Com a palavra, o Senhor Presidente requereu que os membros da Comissão de Tomadas de Contas presentes, sendo eles os conselheiros Dr. Saulo Borges Lustosa, Dr. Rafael Silva de Souza, Dr. Frederico Tôrres Braz, discorressem sobre a necessidade em se fazer uma reformulação orçamentária. Com a palavra, o Conselheiro Saulo explicou que com base na documentação apresentada pela assessoria Contábil é necessário fazer uma reformulação, pois, haverá um acréscimo do valor estimado na proposta orçamentária deste ano e devido a isso deve-se fazer uma adequação às receitas de anuidades de PFs e PJs do exercício de 2016, e, em especial às

despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios, material de consumo e serviços de terceiros e encargos, e despesas de capital. **Após discussão foi aprovada por unanimidade a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-DF para o exercício de 2016. 4.2.2 - Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017**. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou que os membros da Comissão de Tomadas de Contas presentes lessem o parecer de aprovação da Proposta Orçamentária do CRMV-DF para o exercício de 2017. Com a palavra o Conselheiro Rafael Silva de Souza explicou que, com base na documentação apresentada pela Assessoria Contábil com a demonstração de previsão de arrecadação de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício de 2017, assim como, tendo em base o comparativo da Receita e Despesa dos três últimos exercícios, a Proposta Orçamentária do CRMV-DF para o exercício de 2017, foi orçada no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), o que significa dizer que houve um aumento no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em relação à Proposta Orçamentária do exercício de 2016 que foi de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). **Em votação, APROVADA por unanimidade a Proposta Orçamentária do CRMV-DF para o exercício de 2017. 4.2.3 – Agendar Sessão Especial de Julgamento para julgamento do Processo Ético nº. 1238/2015, do Conselheiro Relator Jorge Caetano Junior e do PEP nº 055/2015, da Conselheira Relatora Luísa Helena Rocha da Silva.** Com a palavra o Presidente sugeriu que a data para a realização da Sessão de Julgamento para todos os processos relacionados em pauta, a saber: julgamentos dos Processos Éticos nº. 1238/2015 e 055/2015, ocorram no dia 04 (quatro) de novembro de 2016, a partir das 14h00 (catorze horas), na ordem que se apresenta. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade a data da realização da Sessão Especial de Julgamento na qual ocorrerão os julgamentos dos Processos Éticos Profissionais nºs 1238/2015 e 055/2015, para o dia 04 de novembro de 2016, com início às 14h00 (catorze horas).** Para conhecimento das partes interessadas e demais providências cabíveis. **V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA -** Não houve comunicação. **VI – O QUE OCORRER**. **VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXVIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Emanoel Elzo Leal De Barros – Secretário-Geral em exercício lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 23 de setembro de 2016. HÉLIO BLUME _____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____, CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI_____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA _____, MARINA ZIMMERMAM GALVÃO _____, RAFAEL SILVA DE SOUZA _____, SAULO BORGES LUSTOSA _____, FREDERICO TÔRRES BRAZ _____.